



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 006/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Indico ao Executivo Municipal a instalação de mata-burro próximo à propriedade rural do Senhor Luís Sezano."

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva melhorar a trafegabilidade e a segurança de todos que transitam pela localidade.

Cabe ressaltar que já tem o mata-burro no local, portanto, somente será o serviço de instalação.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 07 de janeiro de 2021.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA – PTB